



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR  
SECRETARIA DE ABASTECIMENTO, COOPERATIVISMO E SOBERANIA ALIMENTAR

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N° 30879420230077-002480/2023**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: **Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB).**

Nome da autoridade competente: **Ana Terra Reis.**

Número do CPF: \*\*\*394\*\*\*\*.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto da movimentação de crédito: **Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar - SEAB.**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 07 de junho de 2024.**

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 490070/001 - **Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar - SEAB.**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 490070/001 - **Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar - SEAB**

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Fundação Universidade Federal de São Carlos - UFSCar

Nome da autoridade competente (Reitora): Ana Beatriz de Oliveira

Número do CPF: \*\*\*.458.668-\*\*

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: DCamp-LS

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 14 de janeiro de 2021, publicado no DOU em 15 de janeiro de 2021, Edição: 10, Seção: 2, Página: 1.

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG 154049 - Fundação Universidade Federal de São Carlos - UFSCar

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: UG 15266 - Fundação Universidade Federal de São Carlos - UFSCar

**3. OBJETO**

Implementar aos produtores familiares de leite a genética Gir Leiteiro brasileira, aumentando o número de animais da raça e permitir a produção de animais girolando (meio-sangue Gir x meio-sangue Holandês).

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

Inicialmente será composta a equipe interna e externa com a seleção de produtores que irão receber os embriões em seus plantéis. Essa seleção levará em conta diversos fatores que serão levantados a partir do diagnóstico. Os produtores selecionados participarão de um encontro de formação onde poderão entender o processo de implantação e monitoramento dos animais. Será formulado edital para aquisição e implantação dos embriões nos plantéis selecionados. Os produtores preparam as fêmeas receptoras. Será também realizado o acompanhamento e monitoramento da implantação e nascimento para melhor expressão genética.

#### **META 1:** Estruturação do projeto

Atividade 1. 1. Constituição de coordenação e equipe executora (docentes, técnicos administrativos vinculados à Universidade Federal de São Carlos) e técnicos externos. Selecionar produtores familiares com perfil para absorção do projeto.

Produto 1: Diagnóstico das propriedades e seus plantéis com potencial para receber os embriões.

#### **META 2:** Reunir e organizar ações com todos os atores do processo. Interlocução com instituições que trabalham reprodução assistida da (RA).

Atividade 2. 1. Planejar as ações de campo. Compreensão geral da proposta e desenho das ações.

Produto 2: Plano de ação para implantação dos embriões e monitoramento. Formulação do edital para licitação.

#### **META 3:** Implantação do material genético.

Atividade 3. 1. Aquisição e transferência de embriões. Acompanhamento das matrizes com prenhez confirmada.

Produto 3: Contratação e relatório do processo de implantação.

#### **META 4:** Formação de bezerras

Atividade 4.1. Acompanhar os primeiros meses das bezerras, cuidar para que as bezerras possam expressar todo o potencial genético que possuem.

Produto 4: Relatório de nascimento e plano de monitoramento.

#### **META 5:** Contratação da Fundação de Apoio

Atividade 5.1. Seleção da Fundação para execução.

Produto 5: Prestação de contas dos objetos executados.

#### **META 6:** Evento Nacional do Projeto

Atividade 6.1. Organização e Evento de divulgação Nacional do Projeto

Produto 6: Relatório do Evento

### **5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

A agricultura familiar é responsável por uma parcela significativa da produção de proteína vegetal e animal que chega as mesas dos brasileiros diariamente. Além disso, ela desempenha um papel importante na geração de empregos e na fixação das pessoas no campo. Dentro das inúmeras atividades da agricultura familiar, a pecuária leiteira está presente em 98% dos municípios brasileiros e emprega cerca de 4 milhões de pessoas. Dentre as diversas raças leiteiras temos o Gir Leiteiro (PO), um animal que apresenta bons resultados na pecuária tropical mundial, possui boa consistência genética, uma excelente rusticidade, alta produção de leite e é essencial para cruzamentos com raças taurinas. Assim, através da disseminação da genética do Gir Leiteiro, pela adoção da transferência de embriões de alto valor genético, iremos contribuir de maneira significativa com o ganho genético dos rebanhos comerciais de agricultores familiares, melhorar os índices zootécnicos da pecuária leiteira nacional e aumentar o número de indivíduos da raça Gir Leiteiro PO (temos aproximadamente 150 mil animais da raça cadastrados). Os animais nascidos deste processo, fertilização in vitro (FIV), permitirão aumentar o número de animais puro de origem (PO) ao serem inseminados com touros Gir Leiteiro (PO), poderão gerar animais meio sangue Gir Leiteiro x meio sangue Holandês e a possibilidade destas vacas serem disponibilizadas como doadoras de óócitos para futuros embriões.

Teremos a oportunidade de participar da democratização de uma raça brasileira com grande potencial de melhorar o cenário de uma atividade produtiva que emprega milhões de brasileiros.

Relevância social: Devido a valorização dos rebanhos comerciais é esperado aumento de receita em vendas de animais descendentes dos animais Gir Leiteiro PO. Também teremos melhora nos índices zootécnicos de produção leiteira devido a qualidade genética dos embriões, serão animais melhoradores de rebanho. Assim o projeto de extensão tem como base as demandas reais de pequenos agricultores familiares, contribuindo para melhora da qualidade de vida dos trabalhadores.

**Divulgação científica:** A sistematização das informações de todo o processo de assistência técnica irá gerar um conteúdo de qualidade para auxiliar na divulgação científica e permitirá a replicação da experiência para todo o panorama nacional. Pois a pecuária leiteira está presente em 98% das cidades brasileiras.

**Formação acadêmica:** O acompanhamento dos discentes no projeto será de grande valia para a formação profissional. Terão a oportunidade de participar das escolhas das famílias e os respectivos animais a serem selecionados como receptoras, o acompanhamento de todo o processo de preparação dos animais para a implantação dos embriões, também irão acompanhar o processo de implantação dos embriões e por fim os cuidados das bezerras nascidas deste processo. Ressaltamos que os cuidados com os animais recém-nascidos são importantes na formação da futura vaca, permitir que essa expresse todo seu potencial genético de produção. Outro ponto importante, é que os estudantes terão contato com diversos atores do mercado de trabalho o que irá acarretar um aumento à rede de contato deles, o que pode gerar oportunidades de estágios fora da universidade e também oportunidade de trabalho.

Visto que após o início da execução foi percebida a necessidade de formação de articuladores locais para a mobilização e promoção de futuras rodadas de FIVs entre os beneficiários, o aditivo requerido tem como objetivo suprir a demanda de formação desses articuladores locais e assentados em boas práticas de produção de leite, controle reprodutivo, técnicas de reprodução assistida, nutrição animal e orientação geral de gestão da propriedade. Além disso, o aditivo apoiará a realização de evento de lançamento, anteriormente não previsto no orçamento. E, por fim, ajustes de orçamento para custos operacionais.

## **6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- ( ) Sim  
(x) Não

## **7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- ( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.  
( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.  
(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## **8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (x) Sim  
( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1- Despesas administrativas e operacionais da Fundação de Apoio e resarcimento institucional de despesas do tipo: custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED, tais como aluguéis; manutenção e limpeza de imóveis; fornecimento de energia elétrica e de água; serviços de comunicação de dados e de telefonia; taxa de administração; segurança patrimonial; transporte; entre outros. O valor pactuado de R\$ 125.000,00 corresponde a 10% do total final.

## **9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

METAS	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Estruturação do projeto						



META 6	Evento Nacional do Projeto										
Atividade 6.1	Organização e Evento de divulgação Nacional do Projeto	Unidade	1	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	JUL/2024	DEZ/2025				
PRODUTO 6											
<b>10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>											
<b>MÊS/ANO</b>		<b>VALOR</b>									
Janeiro de 2024		R\$ 700.000,00									
Maio/2024		R\$ 300.000,00									
Julho/2024		R\$ 250.000,00									
<b>11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD</b>											
<b>CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA</b>				<b>CUSTO INDIRETO</b>		<b>VALOR PREVISTO</b>					
33.90.39				Não		R\$ 1.125.000,00					
33.90.39				Sim		R\$ 125.000,00					
<b>12. PROPOSIÇÃO</b>											
<b>ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA</b> Reitora da Universidade Federal de São Carlos											
<b>13. APROVAÇÃO</b>											
<b>ANA TERRA REIS</b> Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar - SEAB											



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Usuário Externo**, em 05/12/2024, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Terra Reis, Secretário(a) de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar.**, em 09/12/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **39316152** e o código CRC **545092E0**.